



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 078, de 30 de junho de 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO, PARA FINS ELEITORAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC no uso das atribuições conferidas por Lei;

Considerando: art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

Considerando: os requerimentos postulados sob os números 147, 157, 161, 163 e 166 respectivamente pelos servidores públicos municipais candidatos às eleições municipais de 02 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento das funções do cargo aos servidores públicos efetivos municipais, abaixo relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias que antecedem às eleições municipais de 02 de outubro de 2016;

Mat.	Servidores	Cargos
505	Marinho Sergio Castro	Motorista
131	Edson Gonçalves	Operador de Balsa
492	Marloiva Maria Baivatti	Técnica em Enfermagem
480	Álvaro Eliseo Hartmann	Operador de Pá Carregadeira
134	Danival Ramiro Ribeiro	Motorista

Art. 2º Aos servidores identificados no inciso anterior é garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 30 de junho de 2016.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações